



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 29.888
 Comarca de Boituva
 Estado de São Paulo
 Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº	29.888	11 de fevereiro de 2021	Fls. 01
		Oficial	

IMÓVEL

TERRENO desmembrado, denominado "**Área 02**", situado nesta cidade, no **Bairro Água Branca**, composto de parte do terreno unificado, **constituído pelos terrenos desmembrados, denominados "Área B1", "Área B2" e "Área B3"**, constituído de parte da "**Área B**", com a seguinte descrição: inicia no ponto **C8**, situado na **Rua Luiz Bueno de Camargo, lado ímpar, onde existe construída parte da Sede Social de um Clube**, com a área edificada de **397,66m²**, distante 274,03m (duzentos e setenta e quatro metros e três centímetros) da Avenida Brasil; deste segue com azimute 357°49'14" e distância de 236,71m (duzentos e trinta e seis metros e setenta e um centímetros) até o ponto **C9**, deste deflete à direita e segue com azimute de 87°49'14" e distância de 68,93m (sessenta e oito metros e noventa e três centímetros) até o ponto **C10**, deste deflete à esquerda e segue com azimute de 357°49'24" e distância de 48,15m (quarenta e oito metros e quinze centímetros) até o ponto **C11**, confronta do ponto **C8** até o ponto **C11** com a outra parte do terreno desmembrado, denominado "**Área 01**", deste deflete à esquerda e segue com azimute de 244°31'16" e distância de 152,881m (cento e cinquenta e dois metros e oitocentos e oitenta e um milímetros) até o ponto **D**; confronta do ponto **C11** até o ponto **D** com a **Rodovia Vicente Palma (SP-129)**; deste deflete à esquerda fazendo ângulo de 113°17'58" e segue com azimute de 177°49'14" e distância de 225,139m (duzentos e vinte e cinco metros e cento e trinta e nove milímetros) até o ponto **E**; confronta do ponto **D** até o ponto **E** com o imóvel de Olímpio de Andrade e sua mulher; deste deflete à esquerda fazendo ângulo de 90° e segue pela **Rua Luiz Bueno de Camargo**, com azimute de 87°49'14" e distância de 72,38m (setenta e dois metros e trinta e oito centímetros) até o ponto **C8**, início desta descrição, encerrando uma área de **19.646,79m²** (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), na quadra completada pela **Rua Wanderlei Pereira de Camargo**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44123-21-48-0288-00-000.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 27.318 de 12 de setembro de 2019, oriunda das Matrículas nºs 18.958, 18.959 e 18.960, de 29 de julho de 2016, originárias do Registro nº 02 da Matrícula nº 10.986 de 08 de abril de 2016 (título aquisitivo – escritura pública de venda e compra de 03 de fevereiro de 2016), todas desta Serventia.-

PROPRIETÁRIA:- **DBG 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.950.228/0001-12, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1571, 3º andar.-
Selo Digital: 1465223110ABERTM11923921Z

R.1.M. 29.888 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(protocolo nº 46.327 – 15.04.2021)
Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pelo artigo 53 da Lei nº 11.076/2004, e das disposições pertinentes da Lei nº 10.406/2002, vinculado à Cédula de Crédito Bancário nº 3928541, ambos firmados na cidade de São Paulo-SP, aos 15 de abril de 2021, **DBG 07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, na qualidade de fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a parte ideal correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) do imóvel desta matrícula, com escopo de garantia, nos termos do artigo**

vide verso

MATRÍCULA Nº 29.888

29 de abril de 2021
Oficial

Fls. 02

continuação

22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da credora fiduciária **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.581.339/0001-45, com sede na Avenida Paulista nº 1.765, 1º Andar, na cidade de São Paulo-SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35224055525, **para garantia da importância de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, pagável através de 60 (sessenta) meses, compreendido entre a data de emissão da Cédula de Crédito Bancário e a data de vencimento final em 15 de abril de 2026; com taxa de juros constantes na planilha de cálculo (anexo I) anexada ao título; **tendo como devedora, DBG 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.672.654/0001-20, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1571, 3º andar, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35229842819; ficando estabelecido nos termos do parágrafo 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para a expedição para a intimação é de 15 dias da data de vencimento da parcela vencida e não paga; para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam a parte ideal correspondente a 51% do imóvel em R\$4.138.140,00; e com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via "não negociável" fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 29 de abril de 2021.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.
Selo Digital: 1465223210000R1M12479921M

AV.2.M. 29.888:- PENHORA

(protocolo nº 60.739 – 26/10/2023)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 26 de outubro de 2023, expedida pelo Tribunal de Justiça - 9º Ofício Cível de São Paulo, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000489412 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 1121062-78.2023.8.26.0100), **tendo como exequente MIP - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 25.682.008/0001-06, em face do executado **DBG 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.950.228/0001-12 e outros; **verifica-se que a parte ideal correspondente à 49% (quarenta e nove por cento) do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$4.882.467,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário **DBG 07 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.**- Boituva, 22 de novembro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223310000298880002232

AV.3.M. 29.888 :- PREMONITÓRIA

(protocolo nº 62.031 – 30/01/2024)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 30 de janeiro de 2024, e Certidão datada de 08 de novembro de 2023, expedida pela 1ª Vara do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Tutela Cautelar Antecedente – Liminar (Processo Digital nº 1005003-61.2023.8.26.0082), apresentada em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp:

vide fls. 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 29.888

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 29.888

15 de fevereiro de 2024

Oficial

Fls.
02

continuação

AC003262776, requerido pelo exequente Dédalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.450.602/0001-79, em face do executado **DBG 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.950.228/0001-12, e outro; verifica-se que foi distribuída em 11 de outubro de 2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução supra citada, para a garantia da liquidação em epígrafe, no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).- Boituva, 15 de fevereiro de 2024.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000029888000324Y

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em
www.registradores.sp.gov.br

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JUCESP
Comarca de Botuverá
Estado de São Paulo